



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.267 DE 01 DE JUNHO DE 2020.**

*“Dispõe sobre desdobro de dotações e abertura de créditos ao Orçamento do Município no exercício de 2020.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a autorização legislativa conferida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.508, de 16 de dezembro de 2019 – Lei do Orçamento Anual de 2020, bem como pelo artigo 17 da Lei Municipal nº 2.483 de 25 de Junho de 2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 – LDO;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam desdobradas as seguintes dotações constantes do Orçamento Anual de 2020:

**Dotação:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
548	13.01.08.122.0148.2.268.339030.01.5000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	5.838,63
	<b>TOTAL</b>		<b>5.838,63</b>

**Dotação desdobrada:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
548	13.01.08.122.0148.2.268.339030.01.5000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	5.828,63
XXX	13.01.08.122.0148.2.268.339030.01.3120000 (Cód. Aplic. 312) MATERIAL DE CONSUMO	1	10,00
	<b>TOTAL</b>		<b>5.838,63</b>

**Dotação:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
549	13.01.08.122.0148.2.268.339032.01.5000000	1	1.572.677,92



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
<b>TOTAL</b>		<b>1.572.677,92</b>

**Dotação desdobrada:**

Dotação		Fonte de Recurso	Valor
<b>549</b>	13.01.08.122.0148.2.268.339032.01.5000000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	1.572.667,92
<b>XXX</b>	13.01.08.122.0148.2.268.339032.01.3120000 (Cód. Aplic. 312) MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	10,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.572.677,92</b>

**Dotação:**

Dotação		Fonte de Recurso	Valor
<b>574</b>	13.02.08.243.0151.2.357.335043.05.5000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	31.799,60
<b>TOTAL</b>			<b>31.799,60</b>

**Dotação desdobrada:**

Dotação		Fonte de Recurso	Valor
<b>574</b>	13.02.08.243.0151.2.357.335043.05.5000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	31.789,60
<b>XXX</b>	13.02.08.243.0151.2.357.335043.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	10,00
<b>TOTAL</b>			<b>31.799,60</b>

**Dotação:**

Dotação		Fonte de Recurso	Valor
<b>604</b>	13.02.08.244.0151.2.326.339030.05.5000000 MATERIAL DE CONSUMO	5	150.399,85
<b>TOTAL</b>			<b>150.399,85</b>



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Dotação desdobrada:

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
604	13.02.08.244.0151.2.326.339030.05.5000000 MATERIAL DE CONSUMO	5	150.389,85
XXX	13.02.08.244.0151.2.326.339030.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) MATERIAL DE CONSUMO	5	10,00
<b>TOTAL</b>			<b>150.399,85</b>

Dotação:

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
611	13.02.08.244.0151.2.326.339039.05.5000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	59.163,68
<b>TOTAL</b>			<b>59.163,68</b>

Dotação desdobrada:

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
611	13.02.08.244.0151.2.326.339039.05.5000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	59.153,68
XXX	13.02.08.244.0151.2.326.339039.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	10,00
<b>TOTAL</b>			<b>59.163,68</b>

Dotação:

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
617	13.02.08.244.0151.2.326.449052.05.5000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	46.102,00
<b>TOTAL</b>			<b>46.102,00</b>

Dotação desdobrada:

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
--	---------	------------------	-------





MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

		Recurso	
617	13.02.08.244.0151.2.326.449052.05.5000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	46.092,00
XXX	13.02.08.244.0151.2.326.449052.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	10,00
<b>TOTAL</b>			<b>46.102,00</b>

**Dotação:**

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
623	13.02.08.244.0151.2.327.335043.05.5000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	500,00
<b>TOTAL</b>			<b>500,00</b>

**Dotação desdobrada:**

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
623	13.02.08.244.0151.2.327.335043.05.5000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	490,00
XXX	13.02.08.244.0151.2.327.335043.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	10,00
<b>TOTAL</b>			<b>500,00</b>

**Dotação:**

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
625	13.02.08.244.0151.2.327.339030.05.5000000 MATERIAL DE CONSUMO	5	45.728,09
<b>TOTAL</b>			<b>45.728,09</b>

**Dotação desdobrada:**

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
625	13.02.08.244.0151.2.327.339030.05.5000000	5	45.718,09



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

	MATERIAL DE CONSUMO		
XXX	13.02.08.244.0151.2.327.339030.05.3120000 (Cód. Aplic. 312)	5	10,00
	MATERIAL DE CONSUMO		
<b>TOTAL</b>			<b>45.728,09</b>

**Dotação:**

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
627	13.02.08.244.0151.2.327.339039.05.5000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	47.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>47.400,00</b>

**Dotação desdobrada:**

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
627	13.02.08.244.0151.2.327.339039.05.5000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	47.390,00
XXX	13.02.08.244.0151.2.327.339039.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	10,00
<b>TOTAL</b>			<b>47.400,00</b>

**Dotação:**

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
632	13.02.08.244.0151.2.327.449052.05.5000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	27.120,00
<b>TOTAL</b>			<b>27.120,00</b>

**Dotação desdobrada:**

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
632	13.02.08.244.0151.2.327.449052.05.5000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	27.110,00
XXX	13.02.08.244.0151.2.327.449052.05.3120000 (Cód. Aplic. 312)	5	10,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
<b>TOTAL</b>		<b>27.120,00</b>

**Dotação:**

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
645 13.02.08.244.0151.2.328.339030.05.5000000 MATERIAL DE CONSUMO	5	265.616,83
<b>TOTAL</b>		<b>265.616,83</b>

**Dotação desdobrada:**

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
645 13.02.08.244.0151.2.328.339030.05.5000000 MATERIAL DE CONSUMO	5	265.606,83
XXX 13.02.08.244.0151.2.328.339030.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) MATERIAL DE CONSUMO	5	10,00
<b>TOTAL</b>		<b>265.616,83</b>

**Dotação:**

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
652 13.02.08.244.0151.2.328.339039.05.5000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	300.805,08
<b>TOTAL</b>		<b>300.805,08</b>

**Dotação desdobrada:**

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
652 13.02.08.244.0151.2.328.339039.05.5000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	300.795,08
XXX 13.02.08.244.0151.2.328.339039.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	10,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.805,08</b>





MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Dotação:

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
658	13.02.08.244.0151.2.328.449052.05.5000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	381.046,50
	<b>TOTAL</b>		<b>381.046,50</b>

Dotação desdobrada:

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
658	13.02.08.244.0151.2.328.449052.05.5000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	381.036,50
XXX	13.02.08.244.0151.2.328.449052.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	10,00
	<b>TOTAL</b>		<b>381.046,50</b>

Dotação:

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
748	14.01.10.302.0151.2.359.339039.05.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	14.573,62
	<b>TOTAL</b>		<b>14.573,62</b>

Dotação desdobrada:

	Dotação	Fonte de Recurso	Valor
748	14.01.10.302.0151.2.359.339039.05.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	14.563,62
XXX	14.01.10.302.0151.2.359.339039.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	10,00
	<b>TOTAL</b>		<b>14.573,62</b>

Art. 2º Fica aberto um crédito adicional especial de **R\$ 2.796.072,96** (dois milhões e setecentos e noventa e seis mil e setenta e dois reais e noventa e seis centavos) ao Orçamento Anual de 2020, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Funcionais Programáticas seguintes, o qual será coberto com recursos que aludem os incisos II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

**Crédito:**

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
XXX 13.01.08.122.0148.2.268.339030.01.3120000 (Cód. Aplic. 312) MATERIAL DE CONSUMO	1	30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00</b>

**Origem do recurso:**

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
828 16.01.16.482.0149.2.362.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>30.000,00</b>

**Crédito:**

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
XXX 13.01.08.122.0148.2.268.339032.01.3120000 (Cód. Aplic. 312) MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	275.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>275.000,00</b>

**Origem do recurso:**

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
575 13.02.08.243.0151.2.358.335043.01.5000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	225.000,00
828 16.01.16.482.0149.2.362.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>275.000,00</b>

**Crédito:**

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
XXX 13.02.08.243.0151.2.357.335043.05.3120000 (Cód. Aplic. 312)	5	96.000,00





MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

SUBVENÇÕES SOCIAIS		
<b>TOTAL</b>		<b>96.000,00</b>

**Origem do recurso:**

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 369 de 29 de Abril de 2020, do Social, Conta 43.451-5, Fonte 5.	5	96.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>96.000,00</b>

**Crédito:**

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
<b>XXX</b> 13.02.08.244.0151.2.326.339030.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) MATERIAL DE CONSUMO	5	87.562,50
<b>TOTAL</b>		<b>87.562,50</b>

**Origem do recurso:**

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 369 de 29 de Abril de 2020, do Social, Conta 43.453-1, Fonte 5.	5	27.562,50
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 378 de 7 de maio de 2020. Conta 38.041-5, Fonte 5.	5	60.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>87.562,50</b>

**Crédito:**

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
<b>XXX</b> 13.02.08.244.0151.2.326.339039.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	27.210,00
<b>TOTAL</b>		<b>27.210,00</b>

**Origem do recurso:**

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 378 de 7 de maio de 2020. Conta 38.041-5, Fonte 5.	5	27.210,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

<b>TOTAL</b>	<b>27.210,00</b>
--------------	------------------

**Crédito:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>XXX</b>	13.02.08.244.0151.2.326.449052.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	20.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>20.000,00</b>

**Origem do recurso:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
	<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 378 de 7 de maio de 2020. Conta 38.041-5 Fonte 5	5	20.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>20.000,00</b>

**Crédito:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>XXX</b>	13.02.08.244.0151.2.327.335043.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	618.400,00
	<b>TOTAL</b>		<b>618.400,00</b>

**Origem do recurso:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
	<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 369 de 29 de Abril de 2020, do Social, Conta 43.451-5, Fonte 5.	5	618.400,00
	<b>TOTAL</b>		<b>618.400,00</b>

**Crédito:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>XXX</b>	13.02.08.244.0151.2.327.339030.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) MATERIAL DE CONSUMO	5	196.282,50
	<b>TOTAL</b>		<b>196.282,50</b>



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Origem do recurso:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 369 de 29 de Abril de 2020, do Social, Conta 43.453-1, Fonte 5.	5	27.562,50
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 369 de 29 de Abril de 2020, do Social, Conta 43.452-3, Fonte 5.	5	60.720,00
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 369 de 29 de Abril de 2020, do Social, Conta 43.451-5, Fonte 5.	5	48.000,00
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 378 de 7 de maio de 2020. Conta 38.041-5 Fonte 5	5	60.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>196.282,50</b>

Crédito:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
<b>XXX</b> 13.02.08.244.0151.2.327.339039.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	286.800,00
<b>TOTAL</b>		<b>286.800,00</b>

Origem do recurso:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 369 de 29 de Abril de 2020, do Social, Conta 43.451-5, Fonte 5.	5	256.800,00
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 378 de 7 de maio de 2020. Conta 38.041-5 Fonte 5	5	30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>286.800,00</b>

Crédito:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
<b>XXX</b> 13.02.08.244.0151.2.327.449052.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>





MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Origem do recurso:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 378 de 7 de maio de 2020. Conta 38.041-5 Fonte 5.	5	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>

Crédito:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
<b>XXX</b> 13.02.08.244.0151.2.328.339030.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) MATERIAL DE CONSUMO	5	205.125,00
<b>TOTAL</b>		<b>205.125,00</b>

Origem do recurso:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 369 de 29 de Abril de 2020, do Social, Conta 43.453-1, Fonte 5.	5	55.125,00
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 378 de 7 de maio de 2020. Conta 34.153-3 Fonte 5.	5	150.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>205.125,00</b>

Crédito:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
<b>XXX</b> 13.02.08.244.0151.2.328.339039.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>

Origem do recurso:

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
---------	------------------	-------



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 378 de 7 de maio de 2020. Conta 34.153-3 Fonte 5.	5	50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>

**Crédito:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>XXX</b>	13.02.08.244.0151.2.328.449052.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	49.552,96
	<b>TOTAL</b>		<b>49.552,96</b>

**Origem do recurso:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
	<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria 378 de 7 de maio de 2020. Conta 34.153-3 Fonte 5.	5	49.552,96
	<b>TOTAL</b>		<b>49.552,96</b>

**Crédito:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>XXX</b>	14.01.10.302.0151.2.359.339039.05.3120000 (Cód. Aplic. 312) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	754.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>754.000,00</b>

**Origem do recurso:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>748</b>	14.01.10.302.0151.2.359.339039.05.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	454.000,00
<b>985</b>	14.01.10.302.0151.2.130.339030.05.3120000 MATERIAL DE CONSUMO	5	300.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>754.000,00</b>



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Art. 3º** Fica aberto um crédito adicional suplementar de **R\$ 16.520.229,13** (dezesseis milhões e quinhentos e vinte mil e duzentos e vinte e nove reais e treze centavos) ao Orçamento do Município no exercício de 2020, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

**Suplementação:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
<b>11</b>	01.01.04.122.0148.2.269.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	120.000,00
<b>47</b>	02.01.04.122.0148.2.268.339033.01.1100000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	2.000,00
<b>95</b>	04.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	25.000,00
<b>141</b>	06.01.04.122.0148.2.268.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	100.000,00
<b>146</b>	06.01.04.122.0148.2.268.339093.01.1100000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	150.000,00
<b>150</b>	06.01.15.451.0149.2.270.449051.01.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	50.000,00
<b>274</b>	09.01.15.122.0148.2.268.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	100.000,00
<b>284</b>	09.01.15.452.0149.2.287.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	7.000.000,00
<b>302</b>	10.01.12.122.0148.2.268.339040.01.2000000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	15.500,00
<b>351</b>	10.03.12.361.0150.2.049.339040.01.2200000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	40.000,00
<b>437</b>	10.06.12.365.0150.2.352.339040.01.2100000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	1.250,00
<b>469</b>	10.07.12.365.0150.2.061.339040.01.2100000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	5.600,00
<b>549</b>	13.01.08.122.0148.2.268.339032.01.5000000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	465.000,00





MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

644	13.02.08.244.0151.2.328.339030.02.5000000 MATERIAL DE CONSUMO	2	38.298,73
722	14.01.10.301.0151.2.335.339040.05.3000008 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5	13.000,00
735	14.01.10.302.0151.2.130.335043.05.3000011 SUBVENÇÕES SOCIAIS	5	3.309.179,90
741	14.01.10.302.0151.2.130.339039.05.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	4.200.000,00
748	14.01.10.302.0151.2.359.339039.05.0000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	350.000,00
750	14.01.10.303.0151.2.337.339032.02.3000014 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2	15.191,50
751	14.01.10.303.0151.2.337.339032.05.3000006 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5	292.000,00
762	14.01.10.305.0151.2.339.319011.05.3000009 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5	73.209,00
841	18.01.08.122.0148.2.268.339030.01.1100000 MATERIAL DE CONSUMO	1	25.000,00
1701	22.01.13.122.0148.2.077.319013.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	80.000,00
1703	22.01.13.122.0148.2.077.319113.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1	50.000,00
<b>Total</b>			<b>16.520.229,13</b>

**Art. 4º** O crédito aberto no artigo 3º será coberto com recursos que aludem os incisos II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

**Anulação:**

	<b>Dotação</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
28	01.01.23.695.0152.2.165.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	120.000,00
50	02.01.04.122.0148.2.268.339040.01.1100000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	1	2.000,00
104	04.01.04.122.0148.2.268.449052.01.1100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	25.000,00



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

153	06.01.15.451.0149.2.272.449051.01.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	300.000,00
235	08.01.18.541.0149.2.349.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.300.000,00
322	10.02.12.306.0150.2.356.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	2.562.350,00
539	12.01.23.695.0152.2.324.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.700.000,00
573	13.02.08.243.0151.2.357.335043.01.5000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	79.000,00
575	13.02.08.243.0151.2.358.335043.01.5000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	58.000,00
622	13.02.08.244.0151.2.327.335043.01.5000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1	58.000,00
626	13.02.08.244.0151.2.327.339039.01.5000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	70.000,00
643	13.02.08.244.0151.2.328.339030.01.5000000 MATERIAL DE CONSUMO	1	150.000,00
706	14.01.10.122.0148.2.268.449052.05.3000013 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	292.000,00
721	14.01.10.301.0151.2.335.339039.05.3000008 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	13.000,00
738	14.01.10.302.0151.2.130.339030.05.3000011 MATERIAL DE CONSUMO	5	535.000,00
752	14.01.10.304.0151.2.338.319011.05.3000010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5	54.000,00
755	14.01.10.304.0151.2.338.339030.05.3000010 MATERIAL DE CONSUMO	5	11.725,00
758	14.01.10.304.0151.2.338.339039.05.3000010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5	5.984,00
760	14.01.10.304.0151.2.338.449052.05.3000010 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	100,00
767	14.01.10.305.0151.2.339.339031.05.3000009 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5	100,00
768	14.01.10.305.0151.2.339.339032.05.3000009 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5	100,00





MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

770	14.01.10.305.0151.2.339.339033.05.3000009 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5	100,00
773	14.01.10.305.0151.2.339.339036.05.3000009 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5	1.000,00
777	14.01.10.305.0151.2.339.449052.05.3000009 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5	100,00
828	16.01.16.482.0149.2.362.339039.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.650.000,00
853	18.01.08.244.0152.2.342.339030.01.1100000 MATERIAL DE CONSUMO	1	25.000,00
1708	22.01.13.122.0148.2.077.339030.01.1100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	130.000,00
<b>Total</b>			<b>9.142.559,00</b>

**Excesso de Arrecadação:**

Dotação	Fonte Recurso	Valor
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Receita FAEC (fonte 5) para INEHD	5	3.900.000,00
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Deliberação CONSEAS nº 29 de 10/12/19 e nº 08 de 31/03/2020. Fonte 02. Conta 38.189-6	2	38.298,73
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria nº 1.393 de 21 de maio de 2020	5	609.382,94
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria nº 1.448 de 29 de maio de 2020	5	2.164.796,96
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria nº 680 de 2 de abril de 2020	5	300.000,00
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Portaria nº 728 de 6 de abril de 2020	5	350.000,00
<b>Excesso de Arrecadação:</b> Resolução SS 59, de 29 de abril de 2020	2	15.191,50
<b>Total</b>		<b>7.377.670,13</b>





**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 01 de junho de 2020.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 19/06/2020  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO IV Nº 312